ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinquagésima segunda reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Zacarias Abrão Piva. À hora marcada, presente todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Claudio Marcírio Vidal Abreu. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. ***Expediente do Dia:*** Denúncia apresentada pela Sr.ª Margarete Shinobu Shukuri, contra o Vereador Marco Antônio de Souza sobre fato ocorrido no dia quatro de agosto do corrente ano no "lixão" da cidade de Varginha, protocolada nesta Câmara Municipal na presente data, vinte e oito de agosto, às quinze horas e oito minutos. Este secretário procedeu à leitura na íntegra da denúncia e o Senhor Presidente colocou esta em discussão. Tendo manifestado os Vereadores, o Presidente procedeu à votação para recebimento ou não desta, conforme rito estabelecido no Decreto-Lei Federal 201 de 27 de fevereiro de 1967. Votada nominalmente, a denúncia recebeu oito votos pelo seu recebimento dos Vereadores Zacarias Abraão Piva, Eduardo Benedito Ottoni Filho, Carlos Ferreira da Costa Filho, Carlos Lúcio Ferreira, Celso Ávila Prado, Fernando Guedes Oliveira, José Alencar Santana Faleiros e Leonardo Vinhas Ciacci, e sete votos contrários dos Vereadores Zilda Maria da Silva, Anderson José Firmino, Claudio Marcírio Vidal Abreu, Fausto da Silva França, João Martins Ribeiro, Josué Campos Narciso e Marco Antônio de Souza, desta forma foi determinado o arquivamento da denúncia, haja vista o quórum desta votação é qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal. Arquiva-se e comunica-se a denunciante. **Mensagens do Executivo: 1)** Projeto de Lei Complementar 01/2017, DISPÕE SOBRE A LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-PGM, CRIA, EXTINGUE E ALTERA NOMENCLATURA DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **2)** Projeto de Lei 66/2017, AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Mensagem da Mesa Diretora: 1)** Projeto de Decreto Legislativo 12/2017, DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Ofício 80/2017, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Varginha (COMSEA), solicitando a indicação de um representante por esta Casa Legislativa para compor a secretaria do Conselho. Atendendo ao Ofício 024/2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) foi indicado como representante desta Casa Legislativa para compor a Comissão Municipal de Geografia e Estatística (CMGE) a Senhora Letícia Lima Milani Rodrigues. Nome unanimemente aceito pelo Plenário. **Tribuna Livre:** Em seguida foi convidado para fazer o uso da Tribuna Livre o Sr. Dawnson Canedo Alves que falou sobre o Projeto "Escola sem partido". **Proposições dos Vereadores: Buiú do Ônibus:** Emenda Supressiva 02 referente ao Projeto de Lei 27/2017, de autoria do Executivo, no qual DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VARGINHA. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. ***Pareceres das Comissões:*** **A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final apresentou parecer favorável às seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei 65/2017, autoria do Executivo, ESTABELECE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO 2018 A 2021 E DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018. Este fica em poder da Mesa Diretora aguardando parecer das Comissões de Finanças e Orçamento, Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer e Viação, Obras Públicas, Agricultura, Comércio e Indústria. **2)** Emenda Supressiva de autoria do Vereador Anderson José Firmino, referente ao Projeto de Lei 27/2017, autoria do Executivo, no qual DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VARGINHA. Anexa-se ao Projeto. **3)** Projeto de Decreto Legislativo 12/2017, autoria da Mesa Diretora.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. O Vereador Leonardo Vinhas Ciacci solicitou dispensa dos interstícios legais para que este Projeto fosse incluído na Ordem do Dia da presente reunião para Única Discussão e Votação. **4)** Projeto de Lei 57/2017, autoria do Vereador Celso Ávila Prado INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VARGINHA O "DIA DO ADVOGADO CRIMINALISTA". Para a ordem do dia da próxima reunião para Primeira Discussão e Votação. ***Ordem do Dia:*** **Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei 27/2017, autoria do Executivo, no qual DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VARGINHA. Primeiramente foi discutida e votada a Emenda Supressiva 02 de autoria do Vereador Anderson José Firmino, que foi por dez votos favoráveis e quatro votos contrários dos Vereadores Zilda Maria da Silva, Josué Campos Narciso, José Alencar Santa Faleiros e João Martins Ribeiro. Em seguida, o Projeto já emendado foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. Encaminhado ao Senhor Prefeito para a Sanção. **2)** Projeto de Lei 46/2017, de autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Este Projeto foi aprovado por treze votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Carlos Costa. Ao Senhor Prefeito para a Sanção. **Em Única Discussão e Votação: 1)** Projeto de Decreto Legislativo 12/2017, autoria da Mesa Diretora, DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. Aprovado por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. Em sua explicação pessoal, o Vereador Celso Ávila Prado teceu o seguinte comentário solicitando inserção em ata ***"Boa noite, Senhor Presidente. Boa noite nobres Vereadores, público presente, caros internautas. Eu gostaria de deixar registrado, senhor Presidente, que nós tivemos aí, a revelação de uma atleta varginhense, a Priscila dos Santos, vinte e três anos, pratica handebol, foi contratada por um time polonês para disputar um campeonato europeu de handebol. Talentos aí que são revelados em nossa cidade e muitas vezes passam despercebidos. É***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

importante nós valorizarmos, nós prestigiarmos e registrarmos essa conquista. Que ela seja feliz na sua nova função, no time polonês, praticando o handebol. Uma pessoa humilde que saiu de nossa terra e está elevando o nome da nossa cidade. Então, os nossos registros de sucesso, de parabéns e de êxito neste novo contrato que foi feito e aí entre a atleta e o time polonês". Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta-feira, dia trinta do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Eduardo Benedito Ottoni Filho, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

ZACARIAS ABRÃO PIVA
Presidente

ZILDA MARIA DA SILVA
Vice-Presidente

EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
Secretário

lal/ rsa

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br